



## PORTARIA Nº988/2017

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e objetivando a avaliação de área para fins de desapropriação para atender a interesse público municipal,


### RESOLVE:

1- Criar comissão para avaliação, com fins de desapropriação de duas áreas de um terreno rural, sem benfeitorias, sendo uma medindo, 5.777,72m<sup>2</sup> e outra medindo, 3.835,48m<sup>2</sup>, conforme croquis em anexo, localizadas dentro do perímetro urbano da cidade, pertencente à área maior matriculada sob o nº3276, Livro 2, ficha 1, de propriedade de ROSANGELA ZANDONADI LORENÇÃO, casada; RENILTO ANTÔNIO ZANDONADI, casado; IRACI MARIA ZANDONADI, solteira; JOSÉ NIVALDO ZANDONADI, casado; VANDERLEY ZANDONADI, casado; MARCUS VINICIUS ZANDONADI PREMOLI, solteiro; GABRIEL TOSE ZANDONADI, solteiro; RODRIGO SGÁRIA ZANDONADI, casado; RENATA SGÁRIA ZANDONADI, casada e RAPHAELA SGÁRIA ZANDONADI TRAVAGLIA, casada, todos brasileiros, residentes nesta Cidade de Venda Nova do Imigrante, tendo como usufrutuários do imóvel, **RAFAEL ZANDONADI e TEREZA BRIOSCHI ZANDOANDI**, brasileiros, casados, aposentados, residente neste Município de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, objetivando a melhoria do sistema viário no local e adjacências, confrontando-se pelos diversos lados com os expropriados, expropriante e quem mais de direito, situada em Vila Betânia, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, composta dos seguintes membros: **GILMAR DELA COSTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, **MACIEL CASAGRANDE**, engenheiro civil e servidor público Municipal, **TARCISIO BOTACIM**, Secretário de Municipal de administração, todos residentes neste Município de Venda Nova do Imigrante.

2- A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar o trabalho de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

3- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 27 de julho de 2017

  
BRAZ DELPUPO  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES**

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Bairro Esplanada - **Telefax: (28) 3456-1188**

CEP 29375-000 - Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - [www.vendanova.es.gov.br](http://www.vendanova.es.gov.br)

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Cumprindo o que determina a Portaria N°988, datada de 27 de julho de 2017, de autoria do Prefeito Municipal, nós abaixo assinados, membros da comissão para avaliação de duas áreas pertencentes a um imóvel rural, localizado dentro do perímetro urbano da cidade, sem benfeitorias, uma medindo 5.777,72m<sup>2</sup> e outra medindo 3.835,48m<sup>2</sup>, pertencente à área maior, matriculada sob o n°3276, Livro 2, ficha 1, de propriedade de ROSANGELA ZANDONADI LORENÇÃO; RENILTO ANTÔNIO ZANDONADI; IRACI MARIA ZANDONADI; JOSÉ NIVALDO ZANDONADI; VANDERLEY ZANDONADI; MARCUS VINICIUS ZANDONADI PREMOLI; GABRIEL TOSE ZANDONAI; RODRIGO SGÁRIA ZANDONADI; RENATA SGÁRIA ZANDONADI e RAPHAELA SGÁRIA ZANDONADI TRAVAGLIA, tendo como usufrutuários do imóvel, **RAFAEL ZANDONADI e TEREZA BRIOSCHI ZANDOANDI**, após a análise e vistoria do local e entendimento com os proprietários e usufrutuários do imóvel, foi atribuído um valor simbólico de R\$500,00 (quinhentos reais), face ao interesse dos mesmos em ceder a área para o Município para melhoria do sistema viário no local e em razão da valorização das áreas remanescentes do imóvel.

Venda Nova do Imigrante, 10 de agosto de 2017.

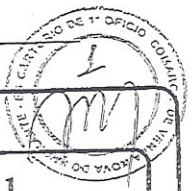
  
**GILMAR DELA COSTA DE SOUZA**

  
**MACIEL CASAGRANDE**

  
**TARCISIO BOTACIM**



CERTIDÃO DE INTERTEOR



MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2

3276

DATA

01/02/2013

FICHA

1

MATRÍCULA Nº

3276

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2  
VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Eleutério Conrado Paste  
Oficial

**IMÓVEL:** UMA ÁREA DE TERRENO RURAL medindo **622.372,31 m<sup>2</sup>** (seiscentos e vinte e dois mil, trezentos e setenta e dois metros e trinta e um decímetros quadrados), iguais a **62,23 72 31 ha.** (sessenta e dois hectares, vinte e três ares, setenta e dois centiares e trinta e um milésimos de centiares), correspondentes a **12 (doze) alqueires, 34 (trinta e quatro) litros 432,31 m<sup>2</sup>** (quatrocentos e trinta e dois metros e trinta e um decímetros quadrados) e um perímetro de **3.983,47 metros**, com suas respectivas benfeitorias, situada em "Lavrinhas", Município de Venda Nova do Imigrante, ES, que se confronta ao norte, com área urbanizada, terreno de Ivete Caliman e irmãs, terreno da Imobiliária Venda Nova e terreno de Antônio José Caliman; ao sul, com área urbanizada, terreno da Municipalidade de Venda Nova do Imigrante, terreno do Instituto Federal do Espírito Santo, terreno de Vicente Perim e terreno de Desidério Domingos Perim e irmãos; ao leste, com terreno de Vicente Caliman e Jésus Caliman e terreno de Alfredo Segundo Sossai e a oeste, com area urbanizada, faixa de domínio do Rodovia BR 262, terreno do Hospital Padre Máximo e Rio São João de Viçosa.= Descrição do perímetro: Partindo do marco 2, definido pela coordenada plana UTM 7.751.699,317 m Norte e 277.797,081 m Leste, marco localizado no vale de dois morros, tendo como limitante o terreno da Imobiliária Venda Nova, com o qual prossegue a confrontação com o seguinte azimute e distância: Deste segue-se com distância de 156,545 metros e azimute plano de 136°48'22" até o vértice 3 (277.904,231; 7.751.585,189), quando passa a confrontar com terreno de Antônio José Caliman, pelo seguinte azimute e distância: Deste segue-se com distância de 212,909 metros e azimute plano de 137°29'51" até o vértice 4 (278.048,077; 7.751.428,222), quando passa a confrontar com terreno de Vicente Caliman e Jésus Caliman, pelos seguintes azimutes e distâncias: Deste segue-se com distância de 273,241 metros e azimute plano de 137°31'52" até o vértice 5 (278.232,566; 7.751.226,668). Deste segue-se com distância de 106,010 metros e azimute plano de 131°40'39" até o vértice 6 (278.311,745; 7.751.156,178). Deste segue-se com distância de 173,000 metros e azimute plano de 143°50'04" até o vértice 7 (278.413,836; 7.751.016,512), quando passa a confrontar com terreno de Alfredo Segundo Sossai, pelo seguinte azimute e distância. Deste segue-se com distância de 231,571 metros e azimute plano de 226°53'47" até o vértice 8 (278.244,761; 7.750.858,275), quando passa a confrontar com terreno de Desidério Domingos Perim e irmãos pelos seguintes azimutes e distâncias. Deste segue-se com distância de 69,202 metros e azimute plano de 287°19'04" até o vértice 9 (278.178,696; 7.750.878,874). Deste segue-se com distância de 165,794 metros e azimute plano de 265°00'16" até o vértice 10 (278.013,532; 7.750.864,437), quando passa a confrontar com terreno do Instituto Federal do Espírito Santo, pelos seguintes azimutes e distâncias; Deste segue-se com distância de 78,600 metros e azimute plano de 351°26'42" até o vértice 11 (278.001,839; 7.750.942,162). Deste segue-se com distância de 238,922 metros e azimute plano de 324°01'28" até o vértice 12 (277.861,487; 7.751.135,513). Deste segue-se com distância de 42,321 metros e azimute plano de 232°54'35" até o vértice 13 (277.827,728; 7.751.109,991). Deste segue-se com distância de 36,978 metros e azimute plano de 188°36'24" até o vértice 14 (277.822,194; 7.751.073,429). Deste segue-se com distância de 42,317 metros e azimute plano de 196°06'27" até o vértice 15 (277.810,454; 7.751.032,773). Deste segue-se com distância de 26,450 metros e azimute plano de 161°28'58" até o vértice 16 (277.818,854; 7.751.007,692), quando passa a confrontar com terreno de Vicente Perim, pelo seguinte azimute e distância: Deste segue-se com distância de 96,475 metros e azimute plano de 289°36'55" até o vértice 17 (277.727,978; 7.751.040,079), quando passa a confrontar com terreno de Instituto Caminhos da Razão, pelo seguinte azimute e distância: Deste segue-se com distância de 8,595 metros e azimute plano de 289°59'11" até o vértice 18 (277.719,901; 7.751.043,017), quando passa a confrontar com terreno de Maria Aparecida Vinco Pimenta, pelo seguinte azimute e distância: Deste segue-se com distância de 7,951 metros e azimute plano de 287°50'59" até o vértice 19 (277.712,333; 7.751.045,454), quando passa a confrontar com terreno de Municipalidade de Venda Nova do Imigrante, pelos seguintes azimutes e distâncias: Deste segue-se com distância de 24,643 metros e azimute plano de 290°40'32" até o vértice 20 (277.689,277; 7.751.054,155). Deste segue-se com distância de 120,202 metros e azimute plano de 254°46'57" até o vértice 21 (277.573,290; 7.751.022,604). Deste segue-se com distância de 87,590 metros e azimute plano de 256°05'28" até o vértice 22 (277.488,268; 7.751.001,549). Deste segue-se com distância de 131,959 metros e azimute plano de 255°00'47" até o vértice 23 (277.360,797; 7.750.967,424). Deste segue-se com distância de 21,804 metros e azimute plano



de 255°00'37" até o vértice 24 (277.339,735; 7.750.961,785), quando passa a confrontar com terreno de Auto Posto Esmig, pelo seguinte azimute e distância: Deste segue-se com distância de 24,120 metros e azimute plano de 255°00'45" até o vértice 25 (277.316,436; 7.750.955,547), quando passa a confrontar com terreno de Lucas Venturim e Cleto Venturim, pelos seguintes azimutes e distâncias: Deste segue-se com distância de 77,685 metros e azimute plano de 255°00'45" até o vértice 26 (277.241,393; 7.750.935,457). Deste segue-se com distância de 61,596 metros e azimute plano de 237°44'28" até o vértice 27 (277.189,305; 7.750.902,580), quando passa a confrontar com faixa de domínio da Rodovia Presidente Costa e Silva (BR 262), pelo seguinte azimute e distância: Deste segue-se com distância de 51,613 metros e azimute plano de 299°51'32" até o vértice 28 (277.144,544; 7.750.928,277), quando passa a confrontar com lote de Olindo Nodari, Pedro Nodari, Luciano Nodari, Jonas Nodari e José Máximo Nodari, pelo seguinte azimute e distância: Deste segue-se com distância de 40,700 metros e azimute plano de 29°40'28" até o vértice 29 (277.164,693; 7.750.963,639). Deste segue-se com distância de 14,828 metros e azimute plano de 300°48'40" até o vértice 30 (277.151,957; 7.750.971,234), quando passa a confrontar com lote de Pedro Nodari, pelo seguinte azimute e distância: Deste segue-se com distância de 28,299 metros e azimute plano de 300°48'40" até o vértice 31 (277.127,652; 7.750.985,729), quando passa a confrontar com lote de Deoclécio Perim, pelo seguinte azimute e distância: Deste segue-se com distância de 17,720 metros e azimute plano de 294°11'12" até o vértice 32 (277.111,488; 7.750.992,989), quando passa a confrontar com lotes de Antônio Casagrande, pelos seguintes azimutes e distâncias: Deste segue-se com distância de 14,125 metros e azimute plano de 357°31'28" até o vértice 33 (277.110,878; 7.751.007,101). Deste segue-se com distância de 12,150 metros e azimute plano de 357°31'28" até o vértice 34 (277.110,353; 7.751.019,239). Deste segue-se com distância de 24,326 metros e azimute plano de 357°31'28" até o vértice 36 (277.109,303; 7.751.043,543). Deste segue-se com distância de 12,15 metros e azimute plano de 357°52'35" até o vértice 37 (277.108,85; 7.751.055,68), quando passa a confrontar com Rua A, pelo seguinte azimute e distância: Deste segue-se com distância de 8,282 metros e azimute plano de 179°20'09" até o vértice 38 (277.109,249; 7.751.063,957), quando passa a confrontar com lote de Célio Deps de Almeida, pelo seguinte azimute e distância: Deste segue-se com distância de 13,500 metros e azimute plano de 5°20'28" até o vértice 39 (277.110,505; 7.751.077,399), quando passa a confrontar com lote de Maria Luiza Vargas Pinto, pelo seguinte azimute e distância: Deste segue-se com distância de 13,300 metros e azimute plano de 5°20'28" até o vértice 40 (277.111,743; 7.751.090,641), quando passa a confrontar com lote de Bolívar dos Reis Albuquerque Moreno, pelo seguinte azimute e distância: Deste segue-se com distância de 12,200 metros e azimute plano de 5°20'28" até o vértice 41 (277.112,879; 7.751.102,788), quando passa a confrontar com lote de Sergio Luiz Milanez, pelo seguinte azimute e distância: Deste segue-se com distância de 11,833 metros e azimute plano de 5°20'28" até o vértice 42 (277.113,981; 7.751.114,572), confrontando neste ponto com lote de José Adilson Nobre e passa a confrontar com Avenida Beira Rio, pelo seguinte azimute e distância: Deste segue-se com distância de 19,025 metros e azimute plano de 94°56'45" até o vértice 43 (277.132,935; 7.751.112,932), quando passa a seguir pela margem do Rio São João de Viçosa, pelos seguintes azimutes e distâncias: Deste segue-se com distância de 10,589 metros e azimute plano de 16°35'02" até o vértice 44 (277.135,957; 7.751.123,080). Deste segue-se com distância de 16,360 metros e azimute plano de 1°19'38" até o vértice 45 (277.136,336; 7.751.139,436). Deste segue-se com distância de 39,194 metros e azimute plano de 0°57'09" até o vértice 46 (277.136,988; 7.751.178,625). Deste segue-se com distância de 74,595 metros e azimute plano de 5°36'38" até o vértice 48 (277.144,281; 7.751.252,862). Deste segue-se com distância de 33,296 metros e azimute plano de 343°31'08" até o vértice 49 (277.134,835; 7.751.284,790). Deste segue-se com distância de 50,933 metros e azimute plano de 340°42'20" até o vértice 50 (277.118,005; 7.751.332,863). Deste segue-se com distância de 22,363 metros e azimute plano de 323°12'18" até o vértice 51 (277.104,611; 7.751.350,771), quando passa a confrontar com Rua Beira Rio, pelo seguinte azimute e distância: Deste segue-se com distância de 8,372 metros e azimute plano de 55°08'18" até o vértice 52 (277.111,480; 7.751.355,556), quando passa a confrontar com lote de Sérgio Degaspari, pelo seguinte azimute e distância: Deste segue-se com distância de 12,000 metros e azimute plano de 54°10'59" até o vértice 53 (277.121,211; 7.751.362,578), quando passa a confrontar com lotes da Municipalidade de Venda Nova do Imigrante, pelos seguintes azimutes e distâncias: Deste segue-se com distância de 12,000 metros e azimute plano de 54°34'33" até o vértice 54 (277.130,989; 7.751.369,534). Deste segue-se com distância de 12,027 metros e azimute plano de 54°34'33" até o vértice 55 (277.140,790; 7.751.376,505), quando passa a confrontar com lote



MATRÍCULA Nº

3276

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2  
VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESTADO DO ESPÍRITO SANTOEleutério Conrado Paste  
Oficial

MATRÍCULA Nº

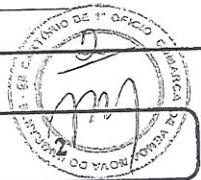
3276

LIVRO Nº 2

DATA

01/02/2013

FICHA



de Ademair Brambila, pelo seguinte azimute e distância: Deste segue-se com distância de 11,920 metros e azimute plano de  $54^{\circ}34'33''$  até o vértice 56 (277.150,503; 7.751.383,414), confrontando neste ponto com lote de Laurindo Polato, e passa a confrontar com lote de Darcy Garcia, pelo seguinte azimute e distância: Deste segue-se com distância de 24,375 metros e azimute plano de  $145^{\circ}09'37''$  até o vértice 57 (277.164,428; 7.751.363,408), quando passa a confrontar com Rua da Divisa, pelo seguinte azimute e distância: Deste segue-se com distância de 10,165 metros e azimute plano de  $106^{\circ}36'46''$  até o vértice 58 (277.174,169; 7.751.360,502), quando passa a confrontar com lotes de Luctano Casagrande, pelos seguintes azimutes e distâncias: Deste segue-se com distância de 35,213 metros e azimute plano de  $151^{\circ}04'20''$  até o vértice 59 (277.191,202; 7.751.329,683). Deste segue-se com distância de 23,200 metros e azimute plano de  $62^{\circ}08'43''$  até o vértice 60 (277.211,714; 7.751.340,522). Deste segue-se com distância de 26,600 metros e azimute plano de  $62^{\circ}08'43''$  até o vértice 61 (277.235,232; 7.751.352,951), quando passa a confrontar com Rua Dom Bosco, pelo seguinte azimute e distância: Deste segue-se com distância de 10,000 metros e azimute plano de  $62^{\circ}08'43''$  até o vértice 62 (277.244,073; 7.751.357,623), quando passa a confrontar com lote de Felipe Mauro Falqueto, pelos seguintes azimutes e distâncias: Deste segue-se com distância de 36,886 metros e azimute plano de  $60^{\circ}19'27''$  até o vértice 63 (277.276,121; 7.751.375,885). Deste segue-se com distância de 25,100 metros e azimute plano de  $325^{\circ}13'52''$  até o vértice 64 (277.261,807; 7.751.396,504), quando passa a confrontar com lote de Janaina Coelho da Silva, pelo seguinte azimute e distância: Deste segue-se com distância de 19,700 metros e azimute plano de  $325^{\circ}13'52''$  até o vértice 65 (277.250,573; 7.751.412,686), quando passa a confrontar com Rua da Divisa, pelo seguinte azimute e distância: Deste segue-se com distância de 9,151 metros e azimute plano de  $324^{\circ}19'58''$  até o vértice 66 (277.245,238; 7.751.420,121), quando passa a confrontar com lote de Antônio Casagrande, pelo seguinte azimute e distância: Deste segue-se com distância de 25,007 metros e azimute plano de  $325^{\circ}33'36''$  até o vértice 67 (277.231,095; 7.751.440,745), quando passa a confrontar com terreno do Hospital Padre Máximo, pelos seguintes azimutes e distâncias: Deste segue-se com distância de 140,526 metros e azimute plano de  $64^{\circ}53'11''$  até o vértice 68 (277.358,337; 7.751.500,386). Deste segue-se com distância de 41,087 metros e azimute plano de  $66^{\circ}44'38''$  até o vértice 69 (277.396,086; 7.751.516,609), quando passa a confrontar com lote de José Luiz da Silva Carvalho, pelo seguinte azimute e distância: Deste segue-se com distância de 39,000 metros e azimute plano de  $64^{\circ}08'13''$  até o vértice 70 (277.431,180; 7.751.533,622), quando passa a confrontar com lote de José Roberto Alkoé, pelo seguinte azimute e distância: Deste segue-se com distância de 31,000 metros e azimute plano de  $65^{\circ}47'47''$  até o vértice 71 (277.459,455; 7.751.546,331), quando passa a confrontar com lote Almir Rocha Machado, pelo seguinte azimute e distância: Deste segue-se com distância de 25,000 metros e azimute plano de  $65^{\circ}47'47''$  até o vértice 72 (277.482,257; 7.751.556,580), quando passa a confrontar com terreno de Jesus Zandonade, pelos seguintes azimutes e distâncias: Deste segue-se com distância de 85,471 metros e azimute plano de  $64^{\circ}57'28''$  até o vértice 73 (277.559,693; 7.751.592,759). Deste segue-se com distância de 136,934 metros e azimute plano de  $64^{\circ}12'54''$  até o vértice 74 (277.682,992; 7.751.652,325), quando passa a confrontar com terreno de Ivete Caliman e Iruãs, pelo seguinte azimute e distância: Deste segue-se com distância de 49,157 metros e azimute plano de  $64^{\circ}12'54''$  até o vértice 1 (277.727,255; 7.751.673,708), quando passa a confrontar com terreno da Imobiliária Venda Nova, pelo seguinte azimute e distância: Deste segue-se com distância de 74,374 metros e azimute plano de  $69^{\circ}51'33''$  até o vértice 2, ponto inicial da descrição deste perímetro. Fechando assim o polígono acima descrito com uma área de 622.372,31 m<sup>2</sup> e um perímetro de 3.983,47 metros. = **CADASTRAMENTO NO INCRA:** nº 506.060.002.089-8, com área total de 63,5692 ha., módulo fiscal 18,0 ha., nº de módulos fiscais 3,5316 e fração mínima de parcelamento 3,0 ha. (com a denominação de Fazenda Lavrinhas, em nome de Rafael Zandonadi). = **INSCRIÇÃO ITR/MF:** nº 1.169.722-9. = **Proprietários:** ROSANGELA ZANDONADE LORENÇAO, CPF nº 525.436.337-15, CI-RG 307.549-ES, funcionária pública, casada pelo regime de comunhão parcial de bens com Décio Bertino Lorenção, CPF nº 471.974.637-34, CI-RG 310.945-ES, empresário; residentes a Rodovia BR 262, Km 102, Tapera, Venda Nova do Imigrante, ES; RENILTO ANTONIO ZANDONADI, CPF nº 493.997.997-00, CI-RG 207.977-ES, agricultor, casado pelo regime de comunhão parcial de bens em 13/12/1986, com Eliane Gomes Zandonadi, CPF nº 753.269.907-25, CI-RG 329.350-ES, contadora; IRACI MARIA ZANDONADI, CPF nº 525.436.097-68, CI-RG 307.551-ES, assistente social, solteira; JOSÉ NIVALDO



ZANDONADI, CPF nº 742.602.517-91, CI-RG 390.751-ES, agricultor, casado pelo regime de comunhão parcial de bens em 22/10/1983 com Ludmila Fátima Altoé Zandonadi, CPF nº 579.200.527-34, CI-RG 382.343-ES, secretária; VANDERLEY ZANDONADI, CPF nº 559.795.057-68, CI-RG 444.074-ES, casado pelo regime de comunhão parcial de bens em 31/07/1982 com Maria das Dóres Mauro Zandonadi, CPF nº 025.260.757-00, CI-RG 457.755-ES; agricultores; MARCOS VINICIUS ZANDONADI PREMOLI, CPF nº 106.010.707-47, CI-RG 1.784.969-ES, solteiro, nascido em 23/05/1984, estudante; GABRIEL TOSE ZANDONADI, CPF nº 055.721.127-12, CI-RG 1.243.536-ES, solteiro, nascido em 12/06/1981, estudante; RODRIGO SGARIA ZANDONADI, CPF nº 024.680.407-67, CI-RG 1.004.704-ES, empresário, casado pelo regime de comunhão universal de bens em 25/08/2001 com Flávia Cola Zandonadi, CPF nº 076.844.807-74, CI-RG 1.391.457-ES, secretária; RENATA SGARIA ZANDONADI, CPF nº 039.304.027-50, CI-RG 1.197.867-ES, engenheira, nascida em 25/11/1975, casada pelo regime de comunhão parcial de bens em 20/05/2005, com Abraão de Freitas Junior, CPF nº 099.831.917-17, CI-RG 12931719-4-RJ, professor e RAPHAELA SGARIA ZANDONADI TRAVAGLIA, CPF nº 090.395.827-93, CI-RG 1.445.301-ES, administradora de empresas, casada pelo regime de comunhão parcial de bens em 02/05/2003 com Wilson Travaglia Junior, CPF nº 005.259.667-22, CI-RG 1.073.502-ES, policial civil; residentes e domiciliados a Rodovia BR 262, Km 103, cidade de Venda Nova do Imigrante, ES; todos brasileiros.= REGISTRO ANTERIOR: nº R.3-593 de ordem, livro 2-B, folhas 193, de 26/03/2004, deste Cartório do Registro Geral de Imóveis desta cidade e comarca de Venda Nova do Imigrante, ES (doação de 01/03/2004 - valor: R\$ 400.000,00).= Distribuição de Imóvel: A Renilto Antônio Zandonadi; Iraci Maria Zandonadi; Rosângela Zandonade Lorenção; José Nivaldo Zandonadi; Vanderley Zandonadi, Marcus Vinicius Zandonade Premoli e Gabriel Tose Zandonadi, 12,50% (doze e meio por cento), PARA CADA UM e a Rodrigo Sgaria Zandonadi; Renata Zandonadi de Freitas e Raphaela Sgária Zandonadi Travaglia, 12,50% (doze e meio por cento); TUDO EM COMUM.- Venda Nova do Imigrante (ES), matrícula aberta em 01/02/2013, e o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número 7375 em 02/01/2013.= Selo:023002.ECC1202.03637.-


Oficial:

  
Eleutério Conrado Paste

AV.1-3276 Protocolo n. 7375 Data: 02/01/2013

RESERVA FLORESTAL - De acordo com a averbação AV.1-593 de ordem, livro nº 2-B, folhas 193, constante do registro anterior, datada de 04/11/1997, o imóvel desta matrícula acha-se gravado com uma "RESERVA FLORESTAL" de 20% (vinte por cento) de sua área total, conforme determinam os artigos 16 e 44, letra "a" da Lei nº 4.771/65 (Código Florestal).= Venda Nova do Imigrante (ES), averbado em 01/02/2013, e o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número e data supra.= Selo: 023002.ECC1202.03637.=

Oficial:

  
Eleutério Conrado Paste

AV.2-3276 Protocolo n.7375 Data:02/01/2013

USUFRUTO - De acordo com o registro R.4-593 de ordem, livro 2-B, folhas 193, constante da matrícula anterior, o imóvel desta matrícula encontra-se gravado com USUFRUTO VITALICIO em favor de RAFAEL ZANDONADI, CPF nº 087.583.367-53, CI-RG 107.256-ES e sua esposa TEREZA BRIOSCHI ZANDONADI, CPF nº 031.155.827-57; brasileiros, agricultores aposentados, residentes



MATRÍCULA Nº

3276

MATRÍCULA Nº

3276

LIVRO Nº 2

DATA 01/02/2013

FICHA

3

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2  
VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Eleutério Conrado Paste  
Oficial

a Rodovia BR 262, Km 103, cidade de Venda Nova do Imigrante, ES, na forma do artigo 1.390 e seguintes do CCB, ficando certo que, por óbito de um dos usufrutuários, a parte do preterito acrescerá à do supérstite, com a condição de, ocorrendo a morte dos donatários antes da dos doadores, e caso os mesmos não tenham filhos, a propriedade do imóvel será revertida em favor dos doadores.= Venda Nova do Imigrante (ES), averbado em 01/02/2013, e o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número e data supra.= Seb: 023002.ECC1202.03637.=  
Oficial:

  
Eleutério Conrado Paste

AV.3-3276

Protocolo n. 7375

Data: 02/01/2013

**MANDATO EM FAVOR DOS DOADORES** - De acordo com a averbação AV.5-593 de ordem, livro 2-B, folhas 193, constante da matrícula anterior, os proprietários do imóvel desta matrícula, outorgaram aos usufrutuários (doadores) identificados na averbação AV.2, mandato com poderes irrevogáveis e irretiráveis, para alienarem a sua propriedade deste imóvel, se assim desejarem.= Venda Nova do Imigrante (ES), averbado em 01/02/2013, e o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número e data supra.= Seb: 023002.ECC1202.03637.=

Oficial:

  
Eleutério Conrado Paste

AV.4-3276

Protocolo n. 7375

Data: 02/01/2013.

**INCOMUNICABILIDADE** - De acordo com a averbação AV.6-593 de ordem, livro 2-B, folhas 193, constante da matrícula anterior, o imóvel descrito na presente matrícula, encontra-se gravado com a cláusula de INCOMUNICABILIDADE, nos termos do inciso I, do artigo 1.668, do Código Civil Brasileiro.= Venda Nova do Imigrante (ES), averbado em 01/02/2013, e o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número e data supra.= Seb: 023002.ECC1202.03637.=

Oficial:

  
Eleutério Conrado Paste

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
ELEUTÉRIO CONRADO PASTE  
Oficial e Tabelião  
ANGELO VALENTIM PASTE  
Substituto  
NILZETE F. DE LIMA JARDIM  
DEBORA MENEGUETI MORETE  
RENATA MOREIRA RODRIGUES  
Escreventes





MATRÍCULA Nº

[Empty box for Matrícula Nº]

LIVRO Nº 2

(VERSO)

CERTIFICO, a requerimento verbal da parte interessada, que revendo os livros de registros e arquivos desta serventia, com exceção dos ônus acima (AV.2-3276/USUFRUTO; AV.3-3276/MANDATO EM FAVOR DOS DOADORES e AV.4-3276/INCOMUNICABILIDADE) e da Limitação Administrativa (AV.1-3276/RESERVA FLORESTAL), deles não constam quaisquer outros ônus reais ou registros/averbações das informações elencadas nos incisos I a IV do artigo 54 da Lei Federal n. 13.097/2015, sobre o imóvel objeto desta matrícula, ATÉ ÀS ONZE HORAS E TRES MINUTOS (11:03H) DE HOJE, cuja cópia confere com a original aqui arquivada.

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ**

Venda Nova do Imigrante (ES), aos 09/06/2017 (09 de Junho de 2017).  
CERTIDÃO CCRI N. 17/000508.

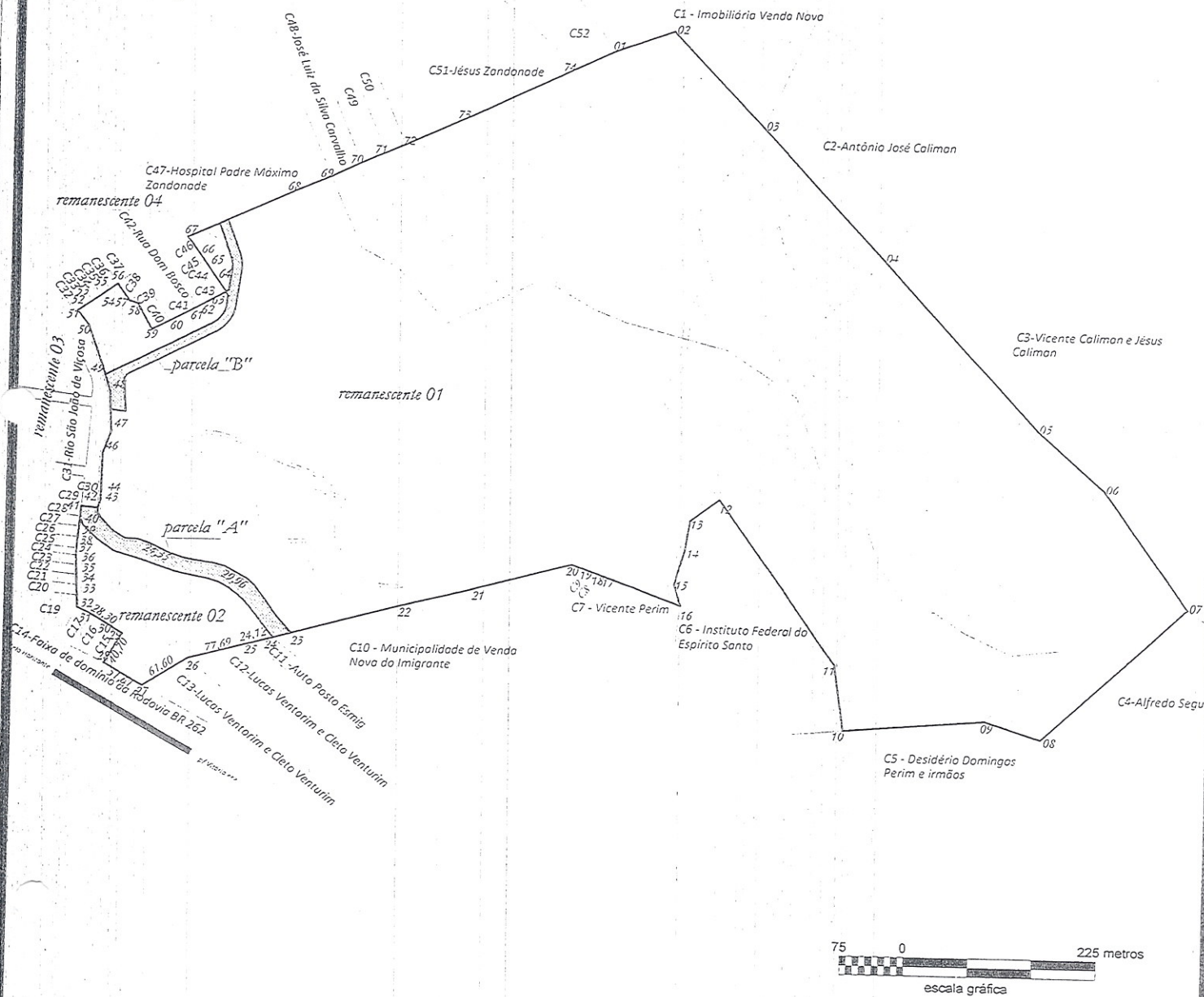
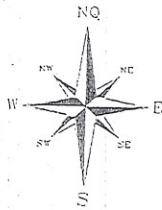
A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto n. 93.240 de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei n. 7.433 de 18 de dezembro de 1985.


Eu, Renata Moreira Rodrigues (Renata Moreira Rodrigues), Escrevente Auxiliar, digitei e assino e Eu, Angelo Valentim Paste (ANGELO VALENTIM PASTE), Oficial Substituto, subscrevo na DATA SUPRA.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO	
023002.LTW1602.02545	
EMOLUMENTOS (Leis 4.847/93-ES e Lei 6.670/01-ES) =	R\$ 57,97
FUNEPJ (Lei Compl. 257/02,307/04 e Ato 139/05-CGJ-ES) =	R\$ 5,77
FARPEN (Lei. 6.670/01 - ES e Ato TJES n. 678/02) =	R\$ 0,00
FADESPES (Lei Compl. 595/2011) =	R\$ 2,89
FUNEMP (Lei Compl. 386/2007) =	R\$ 2,89
FUNCAD (Lei Compl. 366/2006) =	R\$ 2,89
ISSQN (Lei Municipal 1.201/2015) =	R\$ 1,45
Custo TOTAL = R\$ 73,86	
Consulte autenticidade em <a href="http://www.tjes.jus.br">www.tjes.jus.br</a>	

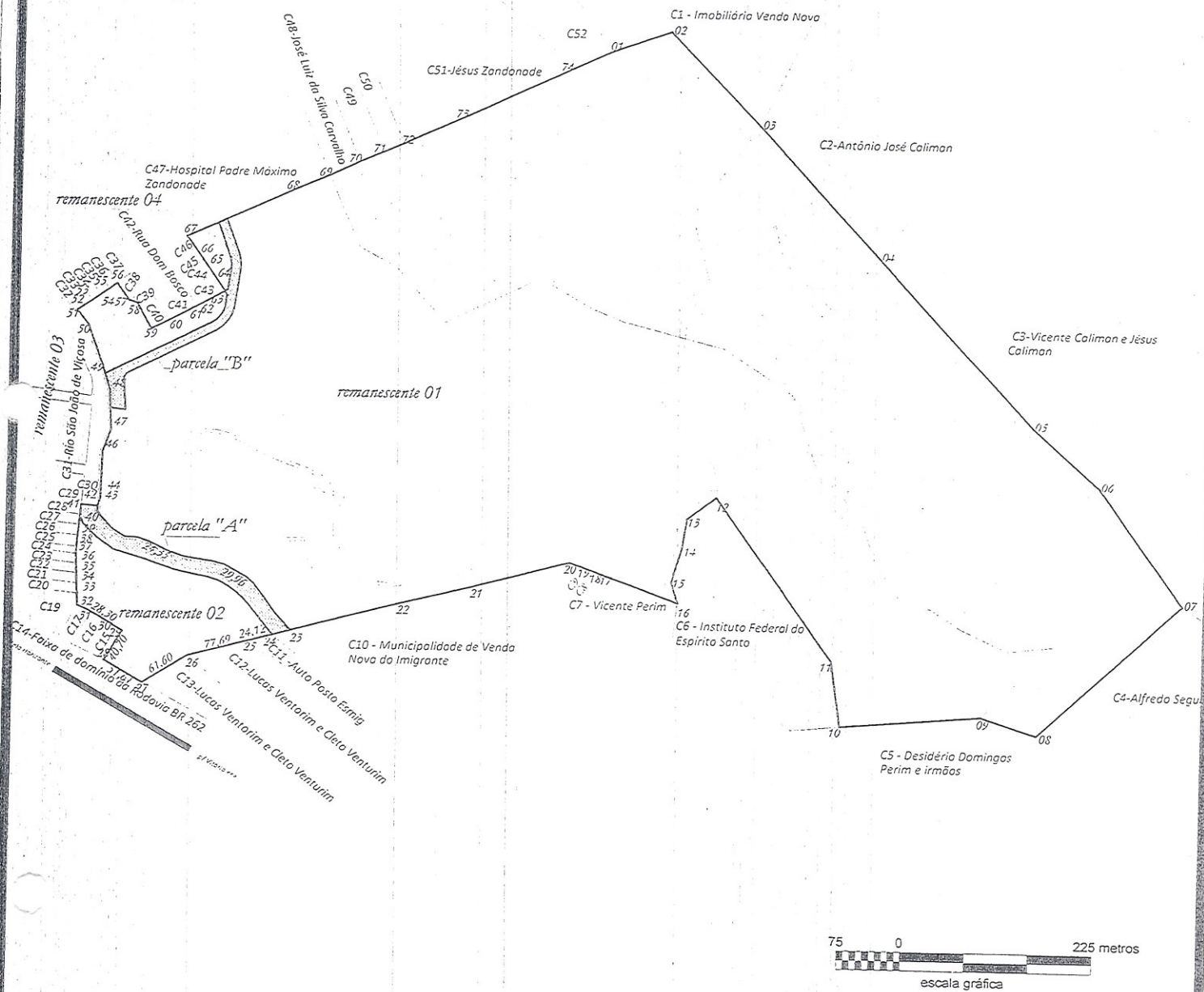
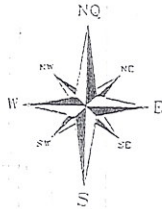
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
ELEUTÉRIO CONRADO PASTE  
Oficial e Tido  
ANGELO VALENTIM PASTE  
Substituto  
NILZETE F. DE LIMA JACOBIN  
DEBORAH NEGRETTI MOURTE  
RENATA MOREIRA RODRIGUES  
Escreventes



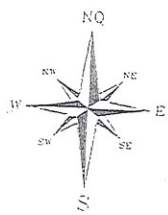


PROJETO: <b>DESMEMBRAMENTO</b>	LOCAL: Sede, Venda Nova do Imigrante, estado do Espírito Santo	DESCRIÇÃO: Planta do terreno total identificando as áreas a serem desmembradas.
PROPRIETÁRIOS: <b>RENILTON ANTÔNIO ZANDONADE E IRMÃOS E OUTROS</b>		
ÁREA TOTAL: 622.372,31 m <sup>2</sup>	ESCALA: 1 / 7.500 DATA: 17/05/2015	Responsável Técnico:  <b>Essequiel Rossi Aitoé</b> Engenheiro Agrimensor CREA-ES nº: 011698/D

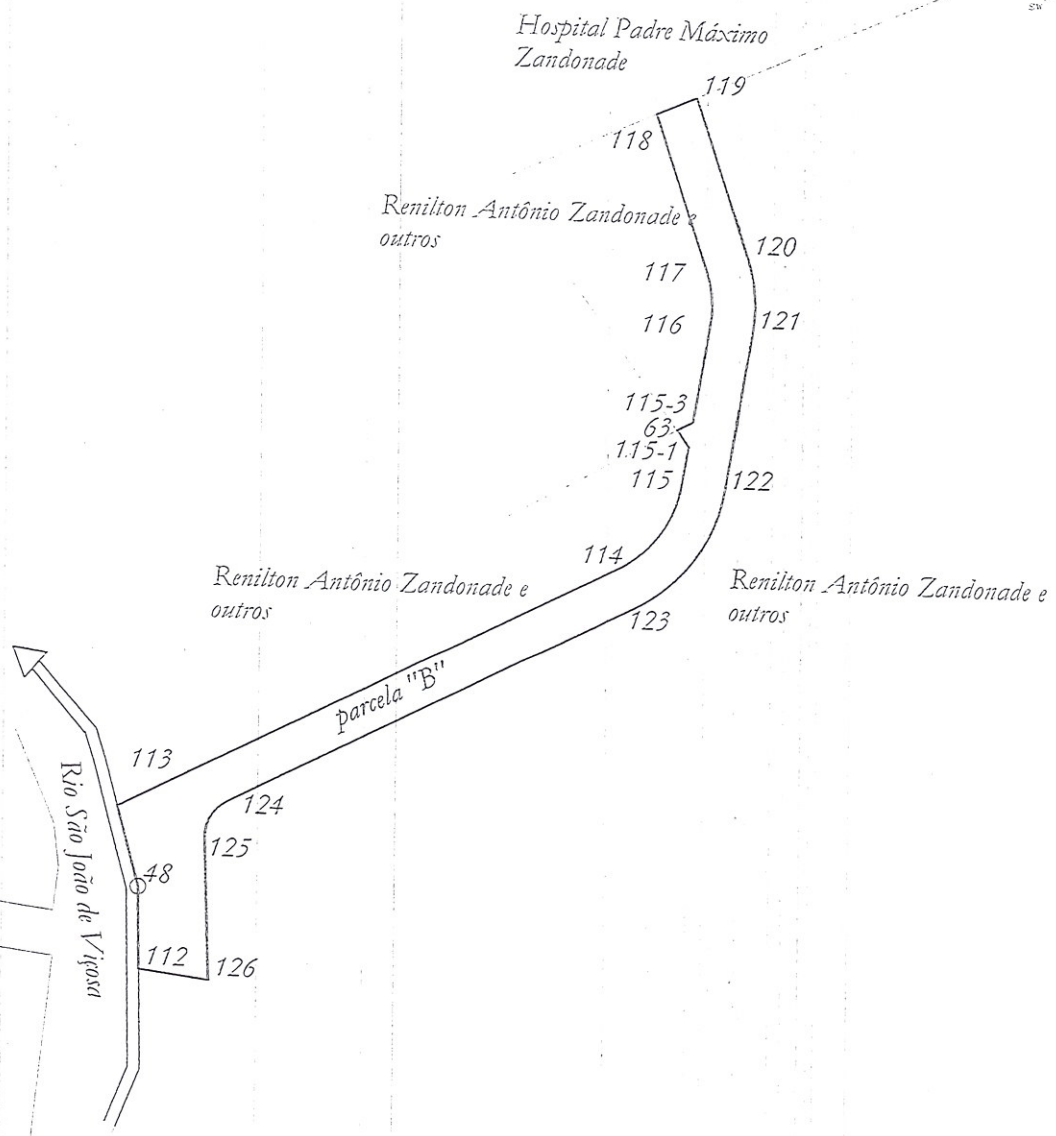









Hospital Padre Máximo Zandonade



<b>PROJETO:</b> DESMEMBRAMENTO		<b>LOCAL:</b> Sede, Venda Nova do Imigrante, estado do Espírito Santo	<b>DESCRIÇÃO:</b> Planta da parcela "B" a ser desmembrada do terreno total.
<b>PROPRIETÁRIO:</b> MUNICIPALIDADE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE			
<b>ÁREA TOTAL:</b> 3.835,48 m <sup>2</sup>	ESCALA: 1 / 2.000	<b>Responsável Técnico:</b>  Ezequiel Rossi Altoé Engenheiro Agrimensor CREA-ES nº: 011698/D	
<b>perímetro:</b> 650,17m <sup>2</sup>	DATA: 17/05/2015		